



Senadores debatem restrições a publicidade do fumo

O projeto de lei da Câmara que estabelece restrições à publicidade de produtos fumíferos, derivados ou não do tabaco, será debatido em audiência pública no Senado nesta quarta-feira (dia 18), às 10 horas.

O texto aprovado na Câmara prevê que a publicidade de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumífero, mesmo que não derivado do tabaco, somente será permitida em pôsteres, painéis e cartazes colocados na parte interna dos pontos de venda.

A multa aos infratores, que hoje varia de R\$ 1.410,00 a R\$ 7.250,00, vai de R\$ 5 mil a R\$ 100 mil, no novo projeto.

Os anúncios comerciais não poderão, segundo o texto do projeto, associar o produto à práticas esportivas nem incluir a participação de crianças e adolescentes.

Para prevenir desemprego em massa no setor, o projeto prevê que os trabalhadores ou produtores fumageiros prejudicados serão deslocados para atividades compatíveis e receberão ajuda financeira do governo. Estados e municípios prejudicados também serão recompensados pela União.

Confirmaram presença o presidente do Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária (Conar), Gilberto Leifert; o presidente da Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra), Hainsi Gralow; o professor José Rosemberg, do Instituto Nacional do Câncer; e o assessor jurídico da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Alexandre Kruehl Jobim.

Date Created

15/10/2000